

XX Concurso “Fritz Teixeira de Salles de Poesia”

Promoção “Fundação Cultural Pascoal Andreta” Monte Sião - MG

REGULAMENTO

I. GERAL

1. Categorias

- a. Infantil – Até 13 anos incompletos na data de encerramento das inscrições.
- b. Juvenil – De 13 anos completos até 18 anos incompletos na data de encerramento das inscrições.
- c. Adulto – Acima de 18 anos completos.
- d. A participação no concurso é livre para autores de todas as idades, sem qualquer restrição, obedecendo unicamente a divisão por categorias nas respectivas faixas etárias.

2. As inscrições estarão abertas de 21 de março de 2022 até 13 de maio de 2022.

3. Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) poemas, inéditos, e em língua portuguesa.

- a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
- b. São aceitas inscrições de autores residentes e ou originários de quaisquer cidades ou países.
- c. A inscrição é gratuita.
- d. O tema das poesias é livre.
- e. É obrigatório o título da obra.

4. Uma Comissão Julgadora, escolhida pela Fundação Cultural Pascoal Andreta, selecionará os melhores trabalhos.

5. Os direitos autorais dos textos são de propriedade de seus autores.

- a. Ao enviar sua inscrição para este concurso, os autores concordam expressamente com a publicação das poesias inscritas no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta (www.fundacaopascoalandreta.com.br), bem como no livro (edição comemorativa) a ser publicado, sem que qualquer ônus seja imputado à Fundação.
- b. Não é necessário que o autor faça o registro, para fins de direito autoral.
- c. A Fundação Cultural Pascoal Andreta declara que o livro a ser editado (edição comemorativa), não será comercializado em nenhuma hipótese, tratando-se ainda de tiragem limitada.

6. O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões são irrecorríveis.

II. INSCRIÇÕES

1. Para confirmar sua inscrição, o autor deverá preencher o formulário disponível no link de acordo com a categoria:
 - a. [Ficha de Inscrição – Infantil](#)
 - b. [Ficha de Inscrição – Juvenil](#)
 - c. [Ficha de Inscrição - Adulto](#)
2. A(s) poesia(s) deverão ser anexadas na mesma Ficha de Inscrição, em campos específicos.
3. Não é permitido a inscrição da segunda poesia em ficha de inscrição separada. Se o autor desejar inscrever dois textos, ambos deverão ser anexados na mesma Ficha de Inscrição.
4. Ao final do preenchimento do formulário e tendo anexado sua(s) poesia(s), clicar no botão ENVIAR. Aguardar mensagem de confirmação de recebimento.
5. Não serão aceitos textos e inscrições por email.
6. As poesias deverão ser enviadas conforme abaixo:
 - a. Digitação, preferencialmente, em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou fonte Arial, também tamanho 12, com espaçamento livre.
 - b. Cada poesia deverá constituir um arquivo único, sem a indicação do nome do autor ou pseudônimo (os textos serão catalogados e indexados por numeração sequencial para encaminhamento à Comissão Julgadora).

A correlação entre as poesias e seus autores é determinada pelo arquivo anexado na Ficha de Inscrição e o índice numérico atribuído – portanto, vinculado unicamente a quem preencheu o formulário – sem que a Comissão Julgadora tenha acesso a qualquer informação antecipada dos poetas e seus textos.

Desta forma, a Comissão Julgadora conhece apenas as poesias e seu número, até que o julgamento seja concluído e o resultado publicado.

 - c. Preferencialmente, salvar os arquivos em formato PDF. Arquivos no formato Microsoft Word (.doc ou .docx), OpenOffice, BROffice, LibreOffice ou Google Docs também serão aceitos.
 - d. Não são aceitos arquivos no formato figura (JPG, PNG, etc).
 - e. Não são aceitos arquivos com o texto “colado” como figura.
 - f. Não são aceitos links de compartilhamento em serviços como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Skydrive ou similares.
7. Em até 15 (quinze) dias contados a partir do envio das poesias, os participantes receberão comunicado, por email, da confirmação de sua inscrição ou serão solicitados a corrigir eventuais irregularidades.
 - a. Para os casos em que correções forem solicitadas, os participantes terão até 03 (três) dias para apresentá-las.
 - b. Caso as correções não sejam recebidas, a inscrição será invalidada.

8. Caso o autor identifique que houve erro em sua inscrição (arquivo incorreto, informações incompletas, etc), enviar email para concurso.fritz.2022@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Solicitação de Correção de Inscrição
 - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão.
 - b. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
9. Eventuais solicitações de substituição da(s) poesia(s) inscritas devem ser encaminhadas para o endereço de email concurso.fritz.2022@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Concurso Fritz 2021: Solicitação de substituição de poesia
 - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão
 - b. Não enviar as poesias até a decisão da Comissão Organizadora
 - c. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição
10. Havendo o envio de uma segunda Ficha de Inscrição, a mesma será invalidada.
11. A relação completa de participantes, cujas inscrições foram aceitas pela Comissão Organizadora, será publicada no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 20 de maio de 2022.
12. Solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico concurso.fritz.2022@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Esclarecimentos

III. PRÊMIOS

Haverá premiação para os três melhores trabalhos, por categoria, conforme abaixo:

1. Para os três melhores trabalhos na Categoria INFANTIL
 - a. 1º lugar: R\$ 350,00 em vale-compras nas lojas Livraria Cultura ou Livraria Saraiva, exclusivamente para aquisição de livros e/ou material escolar.
 - b. 2º lugar: R\$ 250,00 em vale-compras nas lojas Livraria Cultura ou Livraria Saraiva, exclusivamente para aquisição de livros e/ou material escolar.
 - c. 3º lugar: R\$ 150,00 em vale-compras nas lojas Livraria Cultura ou Livraria Saraiva, exclusivamente para aquisição de livros e/ou material escolar.

OBSERVAÇÃO:

Em nenhuma hipótese será entregue o valor em dinheiro para a Categoria Infantil.

2. Para os três melhores trabalhos na Categoria JUVENIL
 - a. 1º lugar: 01 Kindle Paperwhite 8 GB e vale-compras no valor de R\$ 350,00 para aquisição de e-books e/ou acessórios para o Kindle
 - b. 2º lugar: 01 Kindle Paperwhite 8 GB e vale-compras no valor de R\$ 250,00 para aquisição de e-books e/ou acessórios para o Kindle

- c. 3º lugar: 01 Kindle Paperwhite 8 GB e vale-compras no valor de R\$ 150,00 para aquisição de e-books e/ou acessórios para o Kindle

OBSERVAÇÃO:

Em nenhuma hipótese será entregue o valor em dinheiro para a Categoria Juvenil.

3. Para os três melhores trabalhos na Categoria ADULTO
 - a. 1º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 - b. 2º lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
 - c. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
4. Menção Honrosa para o concorrente mais jovem.
5. Todos os classificados receberão 02 (dois) exemplares do livro contendo as poesias premiadas (edição comemorativa) e Diploma personalizado.
6. Os resultados do concurso serão publicados no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 03 de julho 2022.
7. A entrega dos prêmios se dará na data de 23 de julho de 2022. Local e hora serão informados oportunamente.

Na impossibilidade de um encontro presencial na data programada, principalmente por conta da pandemia de COVID-19, a Fundação Cultural Pascoal Andreta informará a todos os participantes como se dará a premiação.

Todas as situações serão comunicadas em tempo hábil para o planejamento de todos.

8. Para os classificados que não sejam de Monte Sião, haverá hospedagem com café da manhã.
9. No caso do não comparecimento de qualquer dos autores classificados no evento de premiação, o respectivo prêmio poderá ser enviado por correios e depósito em conta corrente bancária (se aplicável) .
10. Os poetas classificados poderão declamar sua poesia ou, se desejarem, indicar outra pessoa para fazê-lo.